



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 16 de maio de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 986

Órgão Oficial do Município

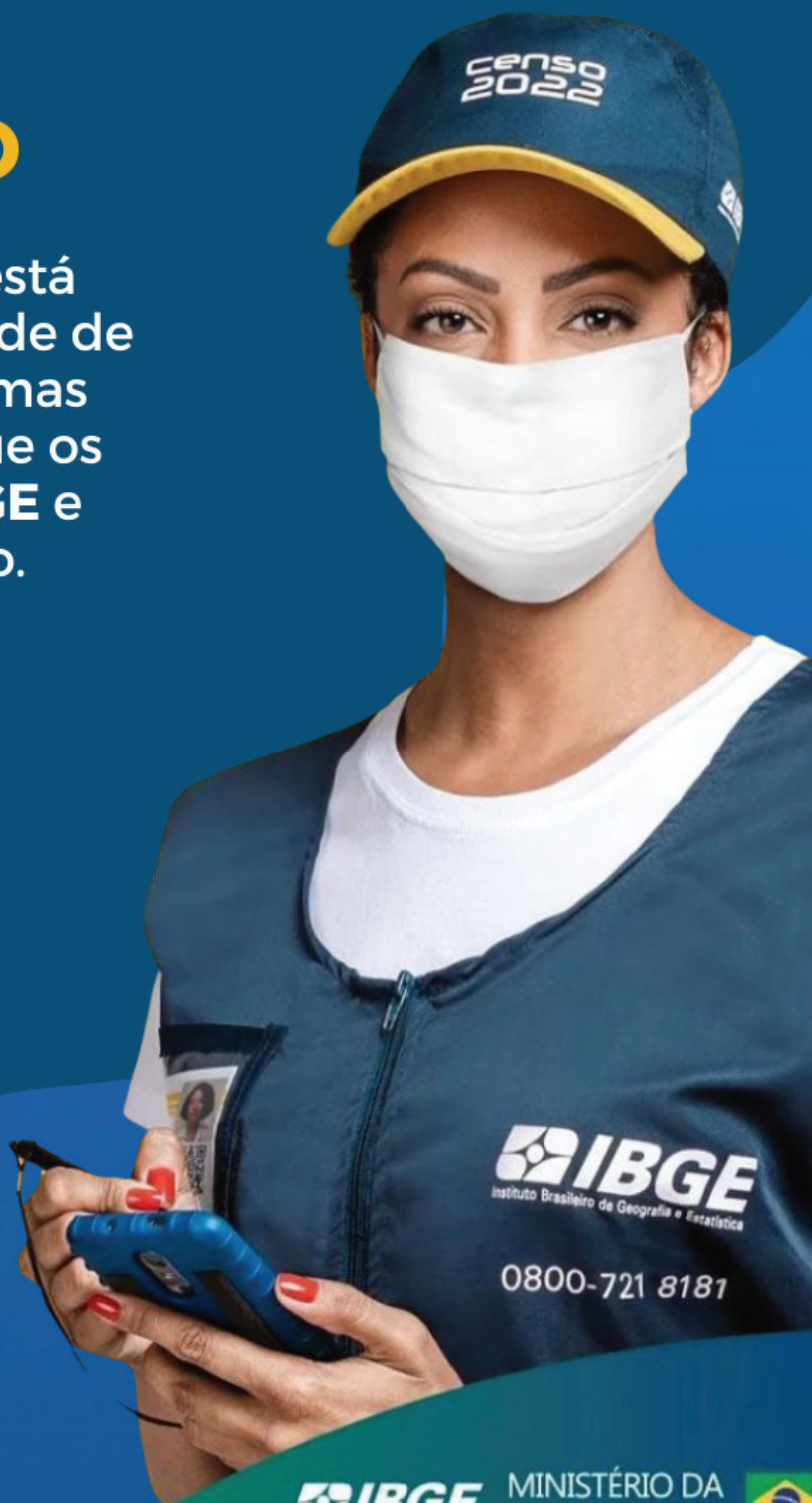
DISQUE-CENSO

Santo Antônio de Posse está perto de atingir a totalidade de residências recenseadas, mas para isso, é importante que os munícipes atendam o **IBGE** e respondam o questionário.

São perguntas rápidas e bem simples.

Ligue para **137**
ou **0800 721 8181**

Para saber mais, acesse:
censo2022.ibge.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!
VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3930_____16 de maio de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica.

Lei nº 3553.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 179.998,67 (cento e setenta e nove mil reais novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
135	08.244.0330.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FR 02.509 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.839,38	
136	08.244.0330.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FR 02.509 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	76.560,62	
137	08.244.0330.2029.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
FR. 02.510 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.598,67	

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 179.998,67(cento e setenta e nove mil reais novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3931_____16 de maio de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos

adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica.

Lei nº 3554.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 180.618,84 (cento e oitenta mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional suplementar estão discriminadas abaixo:

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
141	08.244.0330.2030.0000	MANUTENÇÃO DO IGD-PBF	
FR 05.503 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.130,13	
129	08.244.0330.2024.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	
FR 05.504 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
127	08.244.0330.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	
FR 05.504 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.488,71	

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 180.618,84 (cento e oitenta mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3932_____16 de maio de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica.

Lei nº 3555.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 515.868,42 (quinhentos e quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

434 08.130.0330.2077.0000 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

FR 095.20 - 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 515.868,42

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 515.868,42 (quinhentos e quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3933_____16 de maio de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica.

Lei nº 3556.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 32.676,08 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

435 08.244.0330.2063.0000 BENEFICIOS EVENTUAIS

FR 0.92.130 - 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA 14.695,53

436

08.244.0330.2090.0000 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FR 0.92.130 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00 17.980,55

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 32.676,08 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 091, de 16 de maio de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO, do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO, RG: 29.633.063-2, do cargo de Terapeuta ocupacional, a partir de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 092, de 16 de maio de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de SUELI MARIA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Recepcionista e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUELI MARIA DOS SANTOS, RG n. 21.306.734-1, para o cargo de Recepcionista, em substituição de Neusa dos Santos Pires, exonerada pela portaria nº 048 de 24 de novembro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 093, de 16 de maio de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de OSAMARA AMORIM DA SILVA, para o cargo efetivo de Recepcionista e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos

Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OSMARA AMORIM DA SILVA, RG n. 52.041.022-1, para o cargo de Recepcionista, em substituição de Aline Murilo Costa, exonerada pela portaria nº 9.994 de 24 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 094, de 16 de maio de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de MARIA LETICIA GOBBIS MOTTA, para o cargo efetivo de Fonoaudiólogo e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA LETICIA GOBBIS MOTTA, RG n. 35.160.921-0, para o cargo de Fonoaudiólogo, em substituição de Maria Silvia Dalto Bernardes, exonerada pela portaria nº 10.132 de 30 de maio de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 201, de 16 de maio de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a nomeação de JESSICA DANTAS DE MELO, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de desistência formal.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 189, de 18 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou JÉSSICA DANTAS DE MELO, RG n. 47.979.733-X, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, no âmbito do Concurso n. 04/2022, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 202, de 16 de maio de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de CAMILLA APARECIDA ALVES FELIPPE ROBERTO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILLA APARECIDA ALVES FELIPPE ROBERTO, RG n. 32.902.865-0, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta em virtude da desistência assinada pela candidata Jéssica Dantas de Melo, portaria nº 201 de 16 de maio de 2023, da Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda**Portaria nº 067, de 16 de maio de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração a pedido de CECILIA SHIZUE NAKAI, do cargo de Analista Administrativa Financeira e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido de CECILIA SHIZUE NAKAI, RG: 23.888.159-3, do cargo de Analista Administrativa Financeira, a partir de 16 de maio de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 040, de 16 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento

Torna sem efeito a nomeação de SERGIO EDUARDO DENOFRÉ FRANCO, nomeado para o cargo efetivo de Leiturista, em razão de desistência formal.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 039, de 05 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento, que nomeou SERGIO EDUARDO DENOFRÉ FRANCO, RG n. 19.188.028, para o cargo efetivo de Leiturista, no âmbito do Concurso n. 02/2022, em razão de sua desistência formal assinada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 011, de 16 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre exoneração de MARCOS LUIS VITTI, por motivo de aposentadoria, do cargo de VIGIA e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCOS LUIS VITTI, RG: 15.850.519-0, por motivo de aposentadoria, do cargo de VIGIA, a partir de 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 012, de 16 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre nomeação do membro da Ouvidoria da Guarda Municipal e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Municipal 3276/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o membro abaixo relacionado para compor a Ouvidoria da Guarda Municipal:

Titular: LEANDRO FERNANDES DIOGO – RG: 33.508.039-X

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

ONDE LEU-SE:

Lei nº 3558_____ de 12 de maio de 2023

Projeto de Lei nº 031/2023

Autógrafo nº 3.927/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

LEIA-SE:

Lei nº 3558_____ de 12 de maio de 2023

Projeto de Lei nº 031/2023

Autógrafo nº 3.927/2023

Iniciativa: Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari e Vereador Jonas Marcelo Rosa

"Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos na Infância e Adolescência, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de junho, no município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências."

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos na Infância e Adolescência, a ser trabalhada, anualmente, na última semana do mês de junho, antes das férias escolares, podendo ser elaboradas ações de conscientização no âmbito da Prefeitura Municipal, em especial na Secretaria de Saúde, trabalhando a orientação nos atendimentos desde o pré-natal e posteriormente em atendimentos nos PSFs e Pronto Socorro. Na Secretaria de Educação, ações de conscientização em salas de aula em todos os níveis educacionais, em especial em idades de 0 a 14 anos.

Art. 2º A Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos na Infância e Adolescência tem por objetivo:

I - Alertar e conscientizar as pessoas para o risco desses acidentes, visando oferecer maior segurança às crianças e adolescentes, em seus ambientes domésticos, escolar, espaços públicos, entre outros.

II - Disseminar informações por meio dos canais de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, que visem prevenir acidentes domésticos, diminuir sua incidência e/ou atenuar sua gravidade.

Art. 3º Durante o período referido no artigo primeiro desta Lei, as entidades Públicas que detém competência legal para adoção de ações governamentais direcionados à Infância e Adolescência poderão desenvolver atividades nas escolas, creches, entre outros locais com grande concentração de crianças e adolescentes, visando à ampliação e efetividade dessas ações.

Parágrafo único. As instituições de natureza Pública de que trata

o caput deste artigo poderão firmar parceria com a sociedade civil que desenvolvam ações de prevenção, proteção e defesa da criança e adolescente, no intuito de promover atividades educativas durante a semana de que trata esta Lei.

Art. 4º A Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos na Infância e Adolescência passará a integrar o calendário oficial do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Comunicados

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no próximo dia 23 de maio de 2023, com início previsto para as 10h30, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, a ser realizada no dia 30 de maio de 2023, com início previsto para as 18h00, na Centro Múltiplo do Idoso, localizado à rua Pref. Pedro Ferreira Alves, nº 125, Bairro São Quirino, ao lado do Bosque Municipal "Ernesto Coser".

Sua participação é de extrema importância!

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA LETICIA GOBBIS MOTTA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de FONOAUDIOLÓGO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

OSMARA AMORIM DA SILVA

SUELI MARIA DOS SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de RECEPCIONISTA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SUELI MARIA SANTANA PEREIRA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Do Desenvolvimento Infantil, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor do Desenvolvimento Infantil-TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CARLA TESTA DE MORAES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I a comparecer

neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I-TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CAMILLA APARECIDA ALVES FELIPPE ROBERTO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária de Educação

Outros atos**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): FABIANA MOLINA

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado – Concurso Público 04/2022.

VALOR MENSAL: 2.691,90 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de maio de 2023 a 10 de maio 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de maio de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária de Educação

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****CONCURSO**

CONCURSO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2282/2023

TIPO: Melhor projeto e sua execução para desenvolvimento de turismo religioso.

OBJETO: A seleção de melhor projeto e sua execução para desenvolvimento de turismo religioso, propostos por artistas individuais, grupo de artistas ou coletivos artísticos, de acordo com os temas elencados no item 2.1.2 e com os seguintes objetivos: a. Fortalecer e potencializar manifestações religiosas desenvolvidas em espaços públicos do município de Santo Antônio de Posse; b. Reconhecer e valorizar a pluralidade de ações religiosas; c. Difundir a Religiosidade Possense.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de recebimento das inscrições será realizado no período compreendido a partir das 08:30 horas do dia 17 de maio de 2023, até às 16:00 horas do dia 30 de junho de 2023, por meio de protocolo no Departamento de Licitações desta Municipalidade, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social

Marcos José Jacobussi

Secretário de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 2ª Edição (PARTICIPAÇÃO
AMPLA – art. 49 LC 123/06)
PROCESSO Nº 2014/2023
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE METAIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 31 de maio de 2023, às 13:30 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
PROCESSO Nº 2131/2023
TIPO: Menor Valor Global por Lote.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 036/2023.

Objeto é o Aquisição de tablets com acessórios para Secretaria de Segurança Pública e câmera fotográfica com acessórios para Secretaria de Educação, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 29 de maio de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 15 de maio de 2023.

Valter Luís Lourenço

Secretário De Segurança Pública

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO Nº 2204/2023
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 038/2023.

Objeto é o Registro de preço, visando o fornecimento de Gás P13 e P45, para todas as Secretarias desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 31 de maio de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça

Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 15 de maio de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
PROCESSO Nº 2073/2023
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Quadro de disjuntores e Caixas de montagem para tomadas, para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 29 de maio de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 15 de maio de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário De Serviços Públicos e Meio Ambiente

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

BEATRIZ BERNARDES MARTINS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Eletrônico nº. 031/2023, Processo Administrativo nº. 2014/2023, aquisição de detector de metais para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Secretaria de Saneamento, Sra. Alice Bortolotto Valsechi, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 12 de maio de 2023.

BEATRIZ BERNARDES MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Despachos

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, CONCURSO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2023 – SELEÇÃO DE MELHOR PROJETO E SUA EXECUÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE TURISMO RELIGIOSO, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERESSADO: JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP

ASSUNTO: SUSPENSÃO CONTRATUAL – TC nº. 011/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO VESTIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO SÃO JUDAS, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial ofícios nºs. 93/2023 e 102/2023 emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, assim como aceite da sociedade empresária JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81, no uso de minhas atribuições, com fulcro no art. 78, inciso XIV da Lei Federal nº. 8.666/93, SUSPENDO A EXECUÇÃO, por 51 (cinquenta e um) dias, período de 19/05/2023 a 10/07/2023, o termo de Contrato nº. 011/2023, cujo objeto é a REFORMA DO VESTIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO

CAMPO SÃO JUDAS, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II – Publique-se, com posterior anotações de praxe quanto as alterações pertinentes em sistema.

Santo Antônio de Posse, 15 de maio de 2.023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

trabalhada, a iniciar-se em 11 de maio de 2023, encerrando-se em 10 de maio de 2024.

Santo Antônio de Posse, 11 de maio de 2023

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 026/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 16 de maio de 2023.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 16 de maio de 2024.

ACRÉSCIMO DE 12 (doze) MESES

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, PROCESSO Nº 1365/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 16 de maio de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa nº 034/2023 – Processo Administrativo nº 2072/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo motosserra, roçadeira, soprador e derivados.

Ata de Registro nº 039/2023 - Empresa: ANA LUIZA CAMARGO MEIRELLES, inscrita no CNPJ nº 35.768.593/0001-15.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais). Sendo o valor de do o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) a hora da manutenção

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 043/2023 – Processo Administrativo nº 1817/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura do Município de Santo Antonio de Posse- SP

Ata de Registro nº 038/2023.

Empresa: MATHEUS DUARTE VIEL ME inscrita no CNPJ: 24.542.412/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD MASC/FEM– 2,30m de altura, 1,20m de largura e profundidade de 1,20m.	Unid. (Diária 24H)	350	R\$ 85,00	R\$ 29.750,0
2	FORNECIMENTO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE /FEMININO 2,20m de altura, 1,50m de comprimento x 1,50 m de largura e profundidade de 1,20m. Estas dimensões possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360 ° dentro da cabine	Unid. (Diária 24H)	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
Valor Total:					R\$ 68.750,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a **iniciar-se em 09 de maio de 2023, encerrando-se em 08 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CULTURA E ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 1391/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.
Objeto: Aquisição de 20 placas para implementação do programa “Agro SP + Seguro”.
Contrato: nº 037/2023.
Empresa: F.P. CATÃO - ME inscrita no **CNPJ: 03.609.078/0001-04**

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
1	Placa de sinalização.	Un.	20	R\$ 1.025,00	R\$ 20.500,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 10 de maio de 2023, encerrando-se em 09 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PODER LEGISLATIVO**Outros atos administrativos****PORTARIA Nº 16/2023***"Dispõe sobre designação de Servidor."*

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar a Servidora SILVANA ALVES DE SOUZA LOPES, funcionária do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, nomeada no Cargo de Agente de Recepção, como responsável pelo Controle Interno, conforme dispõe a Lei Complementar nº 022/2009 e de conformidade com as instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e,

2. Designar o mesmo para responder como Ouvidor do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, conforme a Resolução nº 080/2017, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação do Acesso a Informações previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 17/2023*- Dispõe sobre decretação de ponto facultativo.*

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE :

1. Decretar "Ponto Facultativo", no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira posterior ao Feriado de Corpus Christi; e

2. dia 12 de junho de 2023, segunda-feira anterior ao Feriado de Aniversário de Santo Antônio de posse.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa